



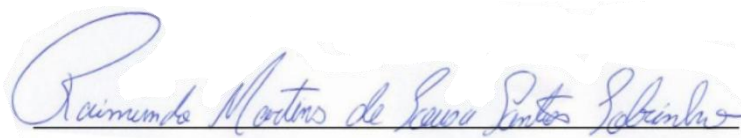
CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



DECLARAÇÃO DE LICITANTES SANCIONADOS FEVEREIRO - 2026

Em cumprimento à Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informações) e Instrução Normativa TCE-PI nº 01, de 11 de abril de 2019, informamos que no mês de **FEVEREIRO** de 2026 o Município de Currais – PI, através da Prefeitura Municipal e suas repartições, **NÃO SANCIONOU NENHUM LICITANTE.**

Currais-PI, 28 de fevereiro de 2026.


RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal, de Currais-PI.